# *ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS*

# *RATIFICAÇÃO*

# *Processo Licitatório nº 15/2022 – Inexigibilidade nº 12/2022*

# *Na qualidade de Prefeito Municipal de Brunópolis/SC, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a decisão emanada pela Comissão Permanente de Licitações no Processo de Inexigibilidade nº 12/2022, que declarou inexigível, nos termos do Caput do Art.25 da Lei de Licitações 8.666/93, relativo à Contratação de Serviços de Consulta de Nefrologia, em favor da empresa MGS Serviços Medicos LTDA, no valor de R$ 48.000,00 com vigência de 12 meses.*

### *Brunópolis/SC, 05 de agosto de 2022.*

### *Volcir Canuto - Prefeito Municipal.*